



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82 / 2023

Em 23/10/2023  
APROVADO

*Concede Medalhas de Honra ao Mérito Esportivo, às pessoas a seguir relacionadas, por indicação dos senhores Vereadores e dá outras providências.*

AIRTON CLÉO BARBOSA DA COSTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO;

Artigo 1º - É concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Esportivo", para homenagear esportistas que tenham se destacado no âmbito municipal, às pessoas a seguir relacionadas:

I – Por indicação do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa:

a) **Itano kelvin Pereira Figueiredo**

II – Por indicação do Vereador Alexandre Cardozo da Silva:

a) **Gerlei Vergara Morosin**

III – Por indicação do Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo:

a) **Flávio Teixeira**

IV – Por indicação do Vereador Ailton Vargas:

a) **José Cláudio Ávila da Silva**

V – Por indicação do Vereador João Cesar Brandt Larroza:

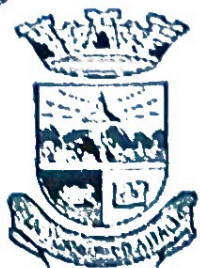
a) **Herris Medeiros**

VI – Por indicação do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira:

a) **Victória Brum Porto**

VII – Por indicação do Vereador José Guilherme Machado Muller:

a) **Elvio Feijó**



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

VIII – Por indicação do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho:

a) José Calos Ferreira Filho

IX – Por indicação do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto:

a) Marcos Carvalho

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE ARROIO GRANDE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Airton Cléo Barbosa da Costa  
Presidente

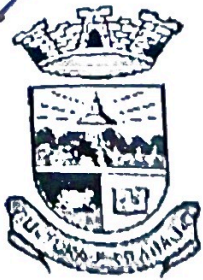
Registre-se e publique-se

Luís Eduardo Cardoso Lucena  
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, em 04  
de Setembro de 2023.

  
Airton Cléo Barbosa da Costa  
Presidente

  
João César Brandt Larroza  
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

Justifica-se o presente de Projeto de Decreto Legislativo, na finalidade de homenagear os esportistas de nosso Município, com a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo, com a qual serão agraciados em diversas áreas do esporte, na finalidade precípua de ser mais uma ferramenta em prol de melhorar e incentivar o esporte de nosso município.

Motivos pelos quais, roga-se aos nobres Edis, pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pela Mesa em 20 de outubro de 2023.

  
Airton Cleo Barbosa da Costa  
Presidente

  
João César Brandt Varroza  
1º Secretário